



Governo de Trabalho  
Esperança Fé

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

CEP 18.305-000

## DECRETO Nº 063 / de 10 de dezembro de 1.993

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 4º "b", da Lei 001 de 06 de Janeiro de 1.993.

### DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Divisão de Contabilidade-Orçamento, Departamento de Administração e Finanças, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de CR\$- 3.019.000,00 (Três Milhões e Dezenove Mil Cruzeiros Reais.), para atender dotações insuficientes do orçamento vigente:

04- DEPTº DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS  
 44- SEÇÃO DE RUAS, AV. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS  
 3000.44- Despesas Correntes  
 3100.44- Despesas de Custeio  
 3131.44- Remunerações de Serv. Pessoais

Suplementação.....CR\$- 430.000,00

05- DEPTº EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 52- DIVISÃO ENSINO DE 1º GRAU  
 3000.52- Despesas Correntes  
 3100.52- Despesas de Custeio  
 3120.52- Material de Consumo

Suplementação.....CR\$- 500.000,00

3131.52- Remunerações de Serv. Pessoais

Suplementação.....CR\$- 1.488.000,00

3231.52- Subvenções Sociais

Suplementação.....CR\$- 101.000,00





Governo de Trabalho  
Esperança Fé

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

CEP 18.305-000

continuação....

06- DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 62- SEÇÃO DE ATEND.MED.HOSP.URB.RURAL.  
 3000.62- Despesas Correntes  
 3100.62- Despesas de Custeio  
 3232.62- Outros Serv Terceiros e Encargos.

Suplementação.....CR\$-500.000,00

Total.....CR\$- 3.019.000,00

Art. 2º- O Crédito aberto no artgo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a ocorrer neste exercício financeiro.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, em 10.de dezembro de 1.993

  
( VANDIR MENDES DE QUEIROZ )

Prefeito Municipal

(JOÃO CLÁUDIO FERREIRA)

Chefe de Gabinete

Publicado e afixado no local de costume na data supra.